

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

85.700

001

Santos, 17 de dezembro de 2015

CNS 11.144-3

FICHA

001

MATRÍCULA

85.700

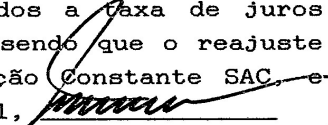
IMÓVEL: A RESIDÊNCIA sob nº.03, localizada de frente para a Rua José Gonçalves da Mota Júnior, no pavimento térreo ou 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento, do **RESIDENCIAL PONTA DO SOL**, situado na Rua Joaquim Távora sob nºs.493/495 e nº.09 da Rua José Gonçalves da Mota Júnior, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total construída de 120,63 m²., sendo 113,13 m². de área útil, 7,50 m². de área comum e sua respectiva fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum a todos condôminos equivalente a 6,30% do seu todo, confrontando pela frente com a mencionada Rua José Gonçalves da Mota Júnior, do lado esquerdo de quem da mesma rua olha para o imóvel, com a residência nº.02 e a área livre, lado direito com as residências nºs.04 e 06 do mesmo empreendimento e nos fundos com área livre de recuo do mesmo empreendimento. **PROPRIETÁRIA:** MRM PONTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ.56.332.950/0001-78, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 85.032 de 02.12.2015. Especificação Condominial registrada sob nº.2, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.001, no livro 3-Auxiliar. A Oficiala Substituta, _____

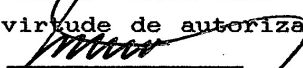
Av.1/85.700. Santos, 20 de julho de 2.016. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob nº.000802782-P, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº.5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº.9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 07 de julho de 2.016, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.44.002.002.005. O Oficial, _____

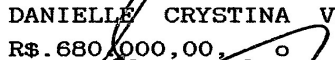
R.2/85.700. Santos, 20 de julho de 2.016. Por Instrumento Particular objeto da Av.1, RODRIGO RAMOS FIGUEIREDO, advogado, CPF.349.400.398-03 e sua mulher DANIELLE CRYSTINA VAZ FIGUEIREDO, professora, CPF.317.710.438-73, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária MRM PONTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.455.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.3/85.700. Santos, 20 de julho de 2.016. Por Instrumento Particular
(continua no verso)

MATRÍCULA
85.700FICHA
001

objeto da Av.1, RODRIGO RAMOS FIGUEIREDO e sua mulher DANIELLE CRYSTINA VAZ FIGUEIREDO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de **R\$.364.000,00**, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.4.240,82, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro encargo em 10 de agosto de 2.016, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídos a taxa de juros nominal de 10,30% a.a. e efetiva de 10,80% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Constante SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.4/85.700. Santos, 17 de novembro de 2.020. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com eficácia de escritura pública - Leis nºs.4.380/64 e 5.049/66. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/97 e Lei nº.13.465/2017, sob nº.0010096555, firmado em São Paulo-SP., aos 04 de setembro de 2.020, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.3, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. O Oficial, 

R.5/85.700. Santos, 17 de novembro de 2.020. Por Instrumento Particular objeto da Av.4, DIEGO SANTANA CUNHA, brasileiro, solteiro, técnico em transportes, CPF.219.587.048-65, domiciliado nesta cidade, **adquiriu** dos proprietários RODRIGO RAMOS FIGUEIREDO e sua mulher DANIELLE CRYSTINA VAZ FIGUEIREDO, já qualificados, pelo preço de **R\$.680.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.6/85.700. Santos, 17 de novembro de 2.020. Por Instrumento Particular objeto da Av.4, DIEGO SANTANA CUNHA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., para garantia da dívida de **R\$.544.000,00**, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85.700

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de novembro de 2020

essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor da prestação mensal de R\$.4.782,75, vencendo-se a primeira no dia 04 de outubro de 2.020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros sem bonificação efetiva de 0,7974% a.m. e 10,0000% a.a. e as taxas de juros nominal de 0,7974% a.m. e 9,5690% a.a. e as taxas de juros bonificadas efetiva de 0,5646% a.m. e 6,9900% a.a. e as taxas de juros nominal de 0,5646% a.m. e 6,7756% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.7/85.700. Santos, 05 de outubro de 2.023. Por Petição firmada em Ribeirão Preto-SP., aos 25 de setembro de 2.023, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.310.023, em data de 08 de agosto de 2.023, foi intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que ele o fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: nº. do doc. nº.4172/2023, com a data de pagamento em 30/05/2023, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.680.000,00. O Oficial,

FICHA

002

MATRÍCULA

85.700

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
IPESP.....: R\$ 7,96
Reg. Civil...: R\$ 2,15
Trib. Just...: R\$ 2,81
Ao Município.: R\$ 0,82
Ao Min.Púb...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 68,24

Santos-SP, 13 de outubro de 2023.

Emitida as 16:11:16 horas.

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 328698

Controle:



624639

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000047962423Z